

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Trata-se da Contratação SISLOG nº120263, vinculada ao Processo nº 202600005017287, cujo objeto é Aquisição de materiais (Squeeze, mochila saco, garrafas diversas, mala/bolsa esportiva e toalha esportiva) que serão utilizados nos eventos institucionais: Núcleo Rondon UEG Águas do Cerrado e o II Encontro das Atléticas da UEG, a ser realizada por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, no valor total estimado de R\$ 43.121,50 (R\$ Quarenta e Três Mil e Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

A contratação observa o Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos. Observa-se, ainda, o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que exige a autorização do ordenador de despesas para fins de encerramento da Etapa Preparatória da Contratação.

Ante o exposto, AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

Antônio Cruvinel Borges Neto

Reitor da UEG

Ordenador de Despesas